



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 188, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 49.668,87 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.078 de 25 de Agosto de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 49.668,87 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à manutenção do Creas e do Plantão Social, nas seguintes dotações orçamentárias:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.004	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1065	29394	R\$ 10.000,00
1.004	449051000000	Obras e Instalações	1065	29395	R\$ 3.000,00
1.004	339030000000	Material de Consumo	1065	29396	R\$ 12.668,87
2.124	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1065	29397	R\$ 8.000,00
2.124	449051000000	Obras e Instalações	1065	29398	R\$ 8.000,00
2.124	339030000000	Material de Consumo	1065	29399	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 49.668,87</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, o convênio firmado na Fonte 1065-PSEMAC-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**